



CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAXUPÉ - UNIFEG Edital Nº 01/2020 - PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR CONTINUADO UNIFEG 2021

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Reitoria do UNIFEG, no uso de suas atribuições, diante da proposta da Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPPS/UNIFEG) para que se instrua as condições operativas e de oferta e diplomação dos cursos de Graduação Bacharelado em Psicologia e Graduação Bacharelado em Engenharia Elétrica, contribuindo ainda para orientar os candidatos a conhecerem o perfil do egresso com base em ênfases curriculares bem como suas futuras participações no ENADE/MEC (Exame Nacional de Desempenho de Estudantes da Educação Superior), torna público a **RETIFICAÇÃO** do Artigo 35, Capítulo X, do Edital de Processo Seletivo Vestibular Continuado UNIFEG 2021, conforme segue, adicionando-lhes os seguintes parágrafos:

Onde se lê:

CAPÍTULO X – DAS CONDIÇÕES OPERATIVAS E DE INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO E ENCERRAMENTO DE OFERTAS DE CURSOS, TURMAS E CLASSES DE GRADUAÇÃO NO UNIFEG

Artigo 35 – As identificações e nomenclaturas dos cursos de graduação, seus eventuais enfoques, ênfases, habilitações e mesmo os tipos de graus ofertados e constantes deste Edital de Processo Seletivo Vestibular Continuado 2021, poderão, ao longo do curso, eventualmente sofrer alteração, modificação ou adequação, diante de legislações que venham a ser exaradas por parte dos órgãos e autarquias de classes profissionais, por exigência da estrutura regulatória do Ministério da Educação, ou ainda, diante de outras legislações e estratégias que permitam, ao UNIFEG, decidir pela mudança, em atendimento à melhor condição de desenvolvimento formativo e de exercício profissional do aluno e de seu egresso de curso. Nos casos de mudanças, os alunos serão comunicados da decisão, e as mesmas serão absorvidas no Diploma e no Histórico Escolar do Aluno, sendo certo que os candidatos a matrículas dos cursos de graduação do UNIFEG manifestam, por meio deste EDITAL, sua concordância e aceite com tais possibilidades de mudanças e alterações, sem que isso implique nenhum ato indenizatório ou ônus de qualquer natureza ao UNIFEG, por parte do aluno que nele se matricular, fruto da eventual ocorrência das mudanças ora anunciadas e explicitadas.

Leia-se, em retificação, com adição de parágrafos abaixo identificados:

Artigo 35 – As identificações e nomenclaturas dos cursos de graduação, seus eventuais enfoques, ênfases, habilitações e mesmo os tipos de graus ofertados e constantes deste Edital de Processo Seletivo Vestibular Continuado 2021, poderão, ao longo do curso, eventualmente sofrer alteração, modificação ou adequação, diante de legislações que venham a ser exaradas por parte dos órgãos e autarquias de classes profissionais, por exigência da estrutura regulatória do Ministério da Educação, ou ainda, diante de outras legislações e estratégias que permitam, ao UNIFEG, decidir pela mudança, em atendimento à melhor condição de desenvolvimento formativo e de exercício



Centro Universitário da Fundação Educacional Guaxupé

Recredenciado pela Portaria MEC nº 1.286, de 17/11/2016 - D.O.U. de 18/11/2016
Credenciado para oferta de Educação a Distância (EaD) através da Portaria MEC nº 334/2017 - D.O.U. de 13/03/2017
CNPJ nº 20.773.214/0003-70 - Av. Dona Floriana nº 463 - Centro - Guaxupé - MG - CEP: 37800.000
Fone: (35)3551-5267 - Site: www.unifeg.edu.br

profissional do aluno e de seu egresso de curso. Nos casos de mudanças, os alunos serão comunicados da decisão, e as mesmas serão absorvidas no Diploma e no Histórico Escolar do Aluno, sendo certo que os candidatos a matrículas dos cursos de graduação do UNIFEG manifestam, por meio deste EDITAL, sua concordância e aceite com tais possibilidades de mudanças e alterações, sem que isso implique nenhum ato indenizatório ou ônus de qualquer natureza ao UNIFEG, por parte do aluno que nele se matricular, fruto da eventual ocorrência das mudanças ora anunciadas e explicitadas.

Parágrafo 1º - A oferta do Curso de Graduação Bacharelado em Psicologia do UNIFEG foi autorizada pelo Ministério da Educação com Projeto Pedagógico cuja matriz curricular enfoca duas Ênfases Curriculares: 1-) Psicologia e Processos Clínicos e 2-) Psicologia e Processos de Gestão. A matrícula inicial obrigatória do aluno ao ingressar no referido curso de graduação Bacharelado em Psicologia do UNIFEG é com vínculo obrigatório na matriz curricular com ênfase em “Psicologia e Processos Clínicos”. Em segundo momento, caso haja número suficiente de matrículas para oferta e abertura da segunda ênfase curricular em “Psicologia e Processos de Gestão”, o UNIFEG avaliará sua potencial oferta. Em casos excepcionais nos quais o número de alunos que demandem simultaneamente as duas ênfases curriculares serem suficientes em termos de viabilidade econômica e sustentabilidade financeira, para abertura e início concomitante das mesmas no mesmo semestre letivo, o UNIFEG poderá avaliar tal situação e demanda dos alunos, tendo como referência a aplicação do Regulamento próprio e específico vigente de ênfases curriculares do referido curso de Psicologia, de acordo com o Projeto Pedagógico e matriz curricular em vigência no momento da demanda dos alunos.

Parágrafo 2º - A oferta do Curso de Graduação Bacharelado em Engenharia Elétrica do UNIFEG foi autorizada pelo CAS/UNIFEG para oferta de Ênfase Curricular em Engenharia Elétrica (generalista). A matrícula inicial obrigatória do aluno ao ingressar no referido curso de graduação Bacharelado em Engenharia Elétrica do UNIFEG é com vínculo obrigatório na ênfase em Engenharia Elétrica (generalista), tendo como referência a aplicação do Regulamento próprio e específico vigente de ênfase curricular do referido curso de Engenharia Elétrica.

Ficam mantidos todos os demais conteúdos e textos dos capítulos, artigos, parágrafos, incisos e alíneas do referido Edital do Processo Seletivo Vestibular Continuado UNIFEG 2021.

Divulgue-se. Publique-se. Dê-se ciência como retificação de Edital de Processo Seletivo.

Guaxupé(MG), 30 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Reginaldo Arthus
Reitor UNIFEG

Prof. M.e Antonio Carlos Pereira
Pró-Reitor Acadêmico UNIFEG